



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E DE VÔLEI, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE DESPORTO E LAZER.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 09 (nove) dias do mês de Março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 033/2019 de 02 de Setembro de 2019, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa contratação de empresa para futura e eventual prestação de Serviço de Arbitragem para Jogos e Campeonatos de Futebol de Campo, Futsal e de Vôlei, para atender à solicitação do Setor de Desporto e Lazer. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (quatorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.632.571/0001-70, estabelecida a Rua República Colômbia, Nº 65, Jardim América, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.551-031, representado nesta sessão por seu presidente da associação **ESDRAS ALVES DINIZ**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 092.067.248-51 e portador do RG Nº 20.453.7150 SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM QUARTETO DE ARBITRAGEM (3 ÁRBITROS + 1 MESÁRIO))** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), lance apresentado pela empresa **AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 02 (ARBITRAGEM PARA FUTSAL, COM TRIO DE ARBITRAGEM (2 ÁRBITROS + 1 MESÁRIO))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), apresentado pela empresa **AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Para o **ITEM 03 (ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE 7, COM TRIO DE ARBITRAGEM (2 ÁRBITROS + 1 MESÁRIO))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), apresentado pela empresa **AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 04 (ARBITRAGEM PARA VÔLEI, COM TRIO DE ARBITRAGEM (2 ÁRBITROS + 1 MESÁRIO))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), apresentado pela empresa **AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Matheus Henrique da Silva Sampaio**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

***Márcia Maria da Rosa***

***Membro***

**AAPA – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO**

***Esdras Alves Diniz***